

REQUERIMENTO N° 19, DE 05 DE JUNHO DE 2020

Autoria Presidente: **DIRCEU CAMILO COSMA**

Autoria Vereador: **WAGNER GODOY**

Com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio do presente requerimento ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações descritas abaixo.

Na data de 25 de março de 2020, foi publicada a Lei nº 3.050 de 25 de março de 2020, com fulcro no disciplinado o seu art. 3º, a presente Lei, tem a finalidade de Fimar Termo de Fomento cm a Fundação Luverdense de Saúde, para concessão de auxílio financeiro no valor de **R\$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais)**, com a finalidade de colaborar nas ações de custeio das despesas advindas do Plano de Contigência de Pandemia do COVID19.

Também, na data 25 de março de 2020, foi publicada a Lei nº 3.501 de 25 de março de 2020, com fulcro no disciplinado o seu art. 3º, a presente Lei, tem a finalidade de Abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 14.601.022,40 (quatorze milhões, seiscentos e um mil, vinte e dois reais e quarenta centavos), para atender várias dotações orçamentárias, em especial, o repasse para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 2.425,400,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, e quatrocentos reais)**, para manutenção dos serviços da MAC Média e Alta Complexibilidade, nº 08.002.0.0.10.302.0804.2372.3.3.90.39.00.00.0100000000. :

Cabe ressaltar, que na data de 14/05/2020, o Vereador Wagner Godoy, enviou o ofício nº 09/2020, solicitando informações junto a Fundação Luverdense de Saúde, sobre a forma de aplicação dos valores repassados para referida Fundação, sendo que até a presente data, a mesma se manteve inerte e não respondeu o referida solicitação.

Por todo o exposto, requeremos a apresentação de relatórios e informações sobre a forma que foram aplicados os repasses efetuados para a Fundação Luverdense de Saúde, no valor de R\$ 2.000,000,00 (dois milhões de reais), com a finalidade de colaborar nas ações de custeio das despesas advindas do Plano de Contigência de Pandemia do COVID19, diante da publicação da Lei nº 3.050 de 25 de março de 2020.

Bem como, requeremos a apresentação de relatórios e informações sobre a forma que foram aplicados os repasses efetuados para a Fundação Luverdense de Saúde, no valor de R\$ 2.425,400,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, e

quatrocentos reais), para manunteção dos serviços da MAC Média e Alta Complexibilidade, nº 08.002.0.0.10.302.0804.2372.3.3.90.39.00.00.0100000000, diante da publicação da Lei nº 3.051 de 25 de março de 2020

O motivo deste requerimento se dá em razão da obrigatoriedade, imposta por Lei, da fiscalização do Poder Legislativo sobre atos do Poder Executivo, visando à transparência e o bem estar da população em geral.

Plenário Vereador João José Callai, Lucas do Rio Verde-MT, 05 de junho de 2020.

DIRCEU CAMILO COSMA

Presidente

WAGNER GODOY

Vereador